

Resolução n.º 013/93

Dispos sobre apreciação e aprovação do Processo de Prestação de Contas de exercício de 1990, do Município de São José do Bonito-MG.

A Câmara Municipal de São José do Bonito-MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 35, Item VII - Seção III - Título II - Capítulo I - Seção I da Lei Orgânica do Município de São José do Bonito, promulgada no dia 1.º de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica aprovada a prestação de contas do Município de São José do Bonito, referente ao exercício de 1990, após aprovação da Comissão Especial, designada para esta finalidade.

Art. 2.º - Revogados as disposições em contrário esta resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de São José do Bonito, 05 de Julho de 1993.

- a) Presidente Antônio Ruy de Souza
- a) Vice-Presidente ~~Roberto~~
- a) Secretário Geral ~~Gerardo Cruz~~